



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº 14/81. de 17 de junho de 1981.

" Denomina Rua VALERIANO DA SILVA LIMA, a antiga Rua 103, nesta cidade."

"A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprovou e E SANCIONO a presente Lei."

Art. 1º - Fica denominada Rua VALERIANO DA SILVA LIMA, A antiga Rua nº 103, nesta cidade de Alexânia, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mes de junho de 1981.

Ely Alves Teixeira - Presidente
Câmara Municipal de Alexânia



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Lei nº 14/31, de 17 de Junho de 1931.

"Determina que o Valeriano da Silva Lima, e outros, no nº 103, nesta cidade."

"A Câmara Municipal de Alexandria, Ratoão de Góes, aprova o E. 211-1100 e procede Lei."

Art. 1º - São nomeados para Valeriano da Silva Lima, Ratoão de Góes, nº 103, nesta cidade de Alexandria, Ratoão de Góes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Alexandria, Ratoão de Góes, em 17 de Junho de 1931.

[Signature]
M. Alves Teixeira - Presidente
Câmara Municipal de Alexandria